



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1024, DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **RAFAEL VELLASCO DE CASTRO CURADO**, matrícula nº **1031716-03**, CPF nº 016.081.611-45, do cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial do Prefeito III, símbolo CDS-5*, com lotação naquela Secretaria, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1025, DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ALESSANDRA LEMES FLEURY ANDRADE, matrícula nº 1298917**, CPF nº 969.950.841-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Técnica I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1026, DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1026 /2020**

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
78910496	Ariana Nogueira da Silveira	864560-01	Agente de Apoio Educativo	II	E	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	02/05/2018
81403431	Rachel Barreto Ramos Silva	969826-02	Especialista em Saúde	III	A	Secretaria Municipal de Saúde	02/12/2019
77388044	Reinilton Camilo de Oliveira	768774-02	Técnico em Saúde	II	F	Secretaria Municipal de Saúde	15/02/2019
81972699	Valdivina Rosa de Moraes	1395190-01	Agente de Apoio Educativo	I	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	16/12/2019
75544545	Wamilson Furtado Baú	1343831-01	Profissional de Educação	II	A	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	11/09/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1027, DE 13 DE MAIO DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JUSCELINO BARBOSA SENA FILHO, matrícula nº 1124617**, CPF nº 002.016.641-94, para exercer o cargo, em comissão, *Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1028, DE 13 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 7.491.895-6/2018, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 2.195, de 25 de outubro de 2018, na parte que exonerou, a pedido, JULIETA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 449946-01, do cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência "C", do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 09 de julho de 2018, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1029, DE 13 DE MAIO DE 2020**

*Retifica o Decreto nº 964, de
04 de maio de 2020 na parte
que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 41 e artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; no inciso II e § 2º do art. 141, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º O código de especificação da natureza da despesa orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no art. 1º do **Decreto nº 964, de 04 de maio de 2020**, publicado nas páginas 04-11, do Diário Oficial do Município de Goiânia – Eletrônico nº 7289, de 04 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0178 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto/Atividade: 2729 – Enfrentamento de Emergência - COVID-19

33.90.32.00.102	527	R\$	1.000,00
44.90.30.00.102	527	R\$	1.000,00
33.90.32.00.114	17	R\$	1.000,00
44.90.30.00.114	17	R\$	1.000,00
TOTAL		R\$	4.000,00

.....”

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 162, DE 08 DE MAIO DE 2020***Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109 de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001 – 04 122 0190 2.730 – 3390.30.00 – 100 501 R\$ 29.000,00

TOTAL R\$ 29.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001 – 13 392 0018 2.106 – 3390.36.00 – 100 501 R\$ 29.000,00

TOTAL R\$ 29.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 055 / 2020***Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 120/2020, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 8.191.118-5.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 8.191.118-5/2020**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com o Decreto nº. 903, de 08 de março de 2017 e Decreto nº. 1896, de 27 de julho de 2015 alterado pelo Decreto nº. 046, de 11 de janeiro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat.	517771-03	Presidente
Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	: Mat.	589365-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat.	6289-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador-Geral do Município

cf

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 056 / 2020***Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 119/2020, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.882.088-8/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.882.088-8/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com o Decreto nº. 903, de 08 de março de 2017 e Decreto nº. 1896, de 27 de julho de 2015 alterado pelo Decreto nº. 046, de 11 de janeiro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Presidente
Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA

Controlador-Geral do Município

cf

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 057 / 2020***Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 118/2020, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 8.019.510-9/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 8.019.510-9/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com o Decreto nº. 903, de 08 de março de 2017 e Decreto nº. 1896, de 27 de julho de 2015 alterado pelo Decreto nº. 046, de 11 de janeiro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Presidente
Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador-Geral do Município

cf

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 058/ 2020***Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 117/2020, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 8.194.445-8/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 8.194.445-8/2020**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com o Decreto nº. 903, de 08 de março de 2017 e Decreto nº. 1896, de 27 de julho de 2015 alterado pelo Decreto nº. 046, de 11 de janeiro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Presidente
Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador-Geral do Município

cf

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 059/ 2020***Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 116/2020, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.873.293-8/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.873.293-8/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com o Decreto nº. 903, de 08 de março de 2017 e Decreto nº. 1896, de 27 de julho de 2015 alterado pelo Decreto nº. 046, de 11 de janeiro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Presidente
Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador-Geral do Município

cf

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 060/ 2020***Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar*

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho nº. 114/2020, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.766.681-8/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.766.681-8/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com o Decreto nº. 903, de 08 de março de 2017 e Decreto nº. 1896, de 27 de julho de 2015 alterado pelo Decreto nº. 046, de 11 de janeiro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Presidente
Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador-Geral do Município

cf

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 061 / 2020**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016,

Considerando a Portaria CGM nº 051/2020 que sobrestou os processos nºs 7.415.144-2, 7.707.575-5, 7.954.033-1 e 7.415.130-2 para atendimento da solicitação constante no Memorando nº 20/2020, da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o Memorando nº 021/2020 emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender o sobrestamento dos processos relacionados abaixo, com devolução do prazo processual para conclusão dos trabalhos apurativos.

7.415.144-2	7.707.575-5	7.954.033-1	7.415.130-2
-------------	-------------	-------------	-------------

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Publique-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA

Controlador-Geral do Município

cf



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 03/2020

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA LIMPEZA DE TERRENO

A Diretoria de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado no Decreto nº. 3.861 de 19 de outubro de 2009, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis não edificados, abaixo relacionados, do lançamento e cobrança da taxa de serviços públicos pela limpeza do terreno, para pagamento da Taxa de Limpeza no prazo de 20 (vinte) dias ou apresentar defesa no mesmo prazo, a contar da publicação do presente Edital. Para pagamento, retirar o “Duam” nos Atende Fácil ou pela internet www.goiania.go.gov.br na rubrica nº. 3239 – Taxa de Limpeza de Lote.

No caso de defesa, apresentar nos VaptVupt, direcionado a Diretoria de Receita Tributária, Gerência de Lançamento de Tributos.

O não pagamento ou não apresentação de defesa no prazo, acarretará revelia, e a conseqüente inscrição do débito na dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais, nos termos do Código Tributário Municipal.

Goiânia, 12 de maio de 2020.

Victor Barreto Verrastro

Gerente de Lançamento

Vanessa Ludovico de Almeida

Auditora de Tributo Municipal

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****Relatório do EDITAL Nº 03/2020 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA
LIMPEZA DE TERRENO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DIRETORIA DA RECEITA IMOBILIARIA
RELACAO IMOVEIS PARA EDITAL LIMPEZA DE TERRENO**

NOME	INSCRICAO	VALOR TAXA
ENDEREÇO		NUMR.LANC.

BARBOSA E CARVALHO EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA 383.013.0180.000-6
1.708,20

R MDV6 QD.13 LT.10 - LOT MOINHO DOS VENTOS 0211/2020

COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 455.111.0121.000-1 1.170,00

R SC11 QD.43 LT.34 - JD COLORADO I 0178/2020

COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 455.111.0161.000-0 1.170,00

R SC11 QD.43 LT.38 - JD COLORADO I 0179/2020

COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 455.111.0171.000-4 1.170,00

R SC11 QD.43 LT.39 - JD COLORADO I 0176/2020

DIOGO DE ASSIS SILVA 377.014.0472.000-5 1.170,00

R AGENORA FERNANDES RODRIGUES QD.03 LT.41 - RES PILAR DOS SONHOS
0180/2020

EDNA MARIA DE OLIVEIRA 383.025.0134.000-6 1.404,00

R MDV18 QD.25 LT.09 - LOT MOINHO DOS VENTOS 0209/2020

GISIMAR DUARTE MARCELINO 380.012.0188.000-9 1.170,00

R BENEDITO PEREIRA DE CASTRO QD.12 LT.17 - JD SAO JOSE 0190/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ILENI ALVARES SILVA 377.017.0370.000-2 1.170,00

R SILVERIO FERNANDES DO NASCIMEN QD.06 LT.33 - RES PILAR DOS SONHOS
0181/2020

INACIO XAVIER LEITE FILHO 379.010.0055.000-8 780,00

R SM15 QD.10 LT.14 - RES SAO MARCOS 0175/2020

ISABEL ANDRADE DA SILVA 377.014.0200.000-5 1.170,00

R SILVERIO FERNANDES DO NASCIMEN QD.03 LT.18 - RES PILAR DOS SONHOS
0171/2020

IVON JOSE DE OLIVEIRA 334.015.0052.000-0 1.946,10

R CRISTOVAO COLOMBO N.S/N QD.47 LT.18 - PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL
0177/2020

JOAO JOSE DE CASTRO 377.019.0130.000-1 1.170,00

R GERALDO SILVERIO DO NASCIMENTO QD.08 LT.12 - RES PILAR DOS SONHOS
0182/2020

JOAO JOSE DE CASTRO 377.019.0120.000-7 1.170,00

R GERALDO SILVERIO DO NASCIMENTO QD.08 LT.11 - RES PILAR DOS SONHOS
0183/2020

JOAO RIBEIRO FURTADO 383.012.0100.000-2 1.404,00

R MDV6 QD.12 LT.06 - LOT MOINHO DOS VENTOS 0210/2020

JOEL NERI DE SOUSA 380.012.0483.000-2 1.170,00

R BENEDITO DE MELO QD.12 LT.40 - JD SAO JOSE 0191/2020

JOSE ALVES CORREIA 418.136.0191.000-1 1.404,00

R PORTO ALEGRE QD.12 LT.11 - RES PETROPOLIS 0200/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

JOSE BATISTA DA SILVEIRA 446.012.0212.000-9 1.755,00

R FL1 QD.12 LT.05 - PRQ DAS FLORES 0201/2020

JOSE CARLOS DE SOUSA TEIXEIRA 380.012.0393.000-3 1.170,00

R BENEDITO DE MELO QD.12 LT.31 - JD SAO JOSE 0173/2020

KLEBER RODRIGUES VIEIRA 383.013.0054.000-0 1.404,00

R MDV6 QD.13 LT.02 - LOT MOINHO DOS VENTOS 0213/2020

LEONITA CARDOSO DE SOUZA 377.012.0033.000-3 1.443,00

R AGENORA FERNANDES RODRIGUES QD.01 LT.01 - RES PILAR DOS SONHOS
0185/2020

LIBERATO FERNANDES DA CUNHA 383.025.0322.000-8 1.470,30

R MDV17 QD.25 LT.20 - LOT MOINHO DOS VENTOS 0215/2020

LUCAS FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS 446.013.0123.000-2 1.914,90

AV CARRINHO CUNHA QD.13 LT.03 - PRQ DAS FLORES 0202/2020

LUDMILA MUNIZ ROCHA DUTRA 106.070.0454.000-0 1.450,80

AV RIO BRANCO N.S/N QD.157A LT.13 - SET JAO 0174/2020

LUIS CARLOS SILVA DOS SANTOS 380.013.0498.000-1 1.170,00

R IRMA MARIA BERNARDA QD.13 LT.16 - JD SAO JOSE 0198/2020

MANOEL DE AMORIM 418.136.0203.000-5 1.404,00

R PORTO ALEGRE QD.12 LT.12 - RES PETROPOLIS 0199/2020

MARCIA BRITO FERREIRA 383.026.0103.000-4 1.170,00

R MDV21 QD.26 LT.07 - LOT MOINHO DOS VENTOS 0214/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MARIA DE FATIMA DA SILVA MOTTA 446.012.0057.000-7 1.755,00

R FL11 QD.12 LT.16 - PRQ DAS FLORES 0204/2020

MIRACI KURAMOTO NUCADA 446.011.0117.000-5 1.536,60

AV CARRINHO CUNHA QD.11 LT.29 - PRQ DAS FLORES 0203/2020

MONICA LEITE BORGES 380.013.0488.000-7 1.170,00

R IRMA MARIA BERNARDA QD.13 LT.15 - JD SAO JOSE 0197/2020

OMAR FERREIRA BRAGA 377.019.0325.000-1 1.170,00

R JOAQUIM ALVES VIEIRA QD.08 LT.29 - RES PILAR DOS SONHOS 0187/2020

OSMAR BORGES DA SILVA 377.018.0126.000-2 1.404,00

R JOAQUIM ALVES VIEIRA QD.07 LT.08 - RES PILAR DOS SONHOS 0186/2020

PAULO REIS PEREIRA 380.012.0383.000-9 1.170,00

R BENEDITO DE MELO QD.12 LT.30 - JD SAO JOSE 0172/2020

POLYANA MARTINS LIMA 377.018.0203.000-0 1.404,00

R SILVERIO FERNANDES DO NASCIMEN QD.07 LT.12 - RES PILAR DOS SONHOS
0184/2020

RENATA DE MENDONCA MARIANO 383.026.0419.000-2 1.170,00

R MDV18 QD.26 LT.33 - LOT MOINHO DOS VENTOS 0216/2020

ROMHI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS NIL LTDA 446.052.0159.000-7 1.462,50

R FL28 QD.52 LT.10 - PRQ DAS FLORES 0208/2020

ROMHI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS NIL LTDA 446.052.0171.000-2 1.462,50

R FL28 QD.52 LT.11 - PRQ DAS FLORES 0207/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ROMO ALVES DE LIMA 377.017.0260.000-4 1.193,40

R SILVERIO FERNANDES DO NASCIMENTO QD.06 LT.22 - RES PILAR DOS SONHOS
0189/2020

SELENICE NEVES DE ARAUJO 380.012.0198.000-3 1.170,00

R BENEDITO PEREIRA DE CASTRO QD.12 LT.18 - JD SAO JOSE 0192/2020

SILVIA LETICIA PEREIRA SANTANA 383.013.0042.000-5 1.708,20

R MDV6 QD.13 LT.01 - LOT MOINHO DOS VENTOS 0212/2020

SIRLEI LUIZA DOS SANTOS FRANCO 446.052.0146.000-6 1.462,50

R FL28 QD.52 LT.09 - PRQ DAS FLORES 0205/2020

WANER NEIVA FONSECA 446.051.0298.000-6 1.404,00

R FL28 QD.51 LT.19 - PRQ DAS FLORES 0193/2020

WANER NEIVA FONSECA 446.051.0241.000-5 2.073,63

R FL28 QD.51 LT.15 - PRQ DAS FLORES 0194/2020

WANER NEIVA FONSECA 446.051.0121.000-2 1.404,00

R FL23 QD.51 LT.10 - PRQ DAS FLORES 0195/2020

WANER NEIVA FONSECA 446.051.0286.000-0 1.404,00

R FL28 QD.51 LT.18 - PRQ DAS FLORES 0196/2020

WESLEY DA COSTA CUNHA 379.010.0085.000-1 490,00

R SM15 QD.10 LT.17 - RES SAO MARCOS 0217/2020

WILLYAN ROSA RODRIGUES 377.018.0114.000-7 1.404,00

R JOAQUIM ALVES VIEIRA QD.07 LT.07 - RES PILAR DOS SONHOS 0188/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

YARA MANOEL 446.012.0287.000-8 1.755,00

R FL11 QD.12 LT.10 - PRQ DAS FLORES 0206/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2020-SRP

O MUNICÍPIO DE GOIANIA, por intermédio da Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, tendo em vista o que consta do processo nº **21840/2019**, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2020 - SRP**, oriundo Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME, destinado à *“Aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina, suína, fígado bovino, coxa, sobrecoxa e peito de frango, filé de peixe e sardinha em lata) para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”*, com abertura prevista para o dia 14 de maio de 2020, às 09:00 horas, **FICA ADIADA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2020, ÀS 09:00hs**, motivado por necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada no Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 13 de maio de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****PORTARIA 044/2020***Designa servidores*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 574, de 12 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 469, de 07 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **GESTORA DO CONTRATO**, BEE Nº 25092, a servidora **REGIANE KELLY DAVID NAVES LEITÃO**, CPF 773.856.161-00, ocupante do cargo de Gerente de CRAS e NAS, lotada na Diretoria de Proteção Social Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º - Designar, em conformidade com o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM, como **FISCAIS DO CONTRATO**, BEE Nº 25092, os servidores:

- **SELDO DIVINO PIRES**, CPF 856.765.941-87, lotado na Gerência de CRAS e NAS;
- **VERÔNICA RIBEIRO CUSTÓDIO**, CPF nº 026.739.461-60, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional;
- **CARLOS EDUARDO MAGALHÃES BATISTA**, CPF: 829.376.991-20, lotado na Gerência de Apoio Administrativo/Almoxarifado;
- **WALLACE RODRIGUES FERREIRA**, CPF: 909.311.491-34, lotado na Gerência de Apoio Administrativo/Transporte;
- **CHRISTIANE NOVAES BARBOSA**, CPF: 477.034.901-72, lotada na Gerência de Apoio Administrativo/Manutenção.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 3º Os Servidores acima designados deverão observar o disposto nos artigos 6º e 7º da IN 02/2018-CGM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO N. 094 /2020

- 1. ESPÉCIE:** Edital de Licitação Pública, modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2019 SRP. **de prestação de serviços OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias**
- 2. FUNDAMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **BKM Comércio e Locação de Equipamentos LTDA**, Visando a celebração de prestação de serviços OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias
- 4. OBJETO:** Constitui o presente contrato **de prestação de serviços OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e suas Unidades.
- 5. VALOR:** R\$ 637.936,80 (Seiscentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
- 6. VIGÊNCIA Nº.:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
- 7. PROCESSO Nº.:** BEE 23516/2020

Goiânia, 13 de Maio de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 23497**
Assunto : **CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Protocolo : **2020/00000/017249**

DESPACHO Nº 2917/2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do presente Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua X-10, Qd. X-12, Lt. 02, Jardim Brasil, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços do **Centro de Saúde Riviera**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com o Sr. **HELIOMAR DIVINO DIAS BORGES**, inscrito no CPF sob o nº. 060.146.151-72, perfazendo o valor total de R\$ 24.744,00 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de abril de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : BEE 23503
Assunto : CONTRATO DE LOCAÇÃO
Protocolo : 2020/00000/017463

DESPACHO Nº 2950/2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do presente Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua 12, Qd. 16, Lt. 02, Jardim Caravelas, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços do **Centro de Saúde da Família Jardim Caravelas**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com o Sr. **JOSÉ OSMAR MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº. 320.940.781-91, perfazendo o valor total de R\$ 23.378,16 (vinte e três mil e trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : BEE 23431
Assunto : CONTRATO DE LOCAÇÃO
Protocolo : 2020/00000/017994

DESPACHO Nº 2999/2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização do presente Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua São Roque, Qd. 08, Lt. 16, Condomínio Andreia Cristina, nesta Capital, visando a continuidade dos serviços do **Centro de Saúde da Família Andreia Cristina**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando diretamente com a Sra. **ELENIR MENDONÇA**, inscrita no CPF sob o nº. 217.057.131-34, perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 – SAÚDE (“Misto”)****Início de acolhimento de propostas dia 13/05/2020****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 27/05/2020****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 27/05/2020**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de pães e quitandas destinados ao consumo de pacientes/usuários dos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), GERARTE's, Residências Terapêuticas e Unidade de Acolhimento Infante Juvenil (UATI) e Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**PROCESSO Nº: Bee 17776****LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**

Retire e Acompanhe o Edital: no site da Prefeitura de Goiânia www.goiania.go.gov.br, no site da Secretaria Municipal de Saúde www.goiania.go.gov.br/sms ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 07 de maio de 2020.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 243, de 30 de abril de 2020.**

Designa servidora para o encargo de Gestora e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 036/2020-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) e o Lar Espírita Canuto de Oliveira, visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Josefa Lopes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 8º, 35, V, “g”, e 61 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Rafaela Segatti Lopes, matrícula funcional nº 872792, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para os encargos de Gestora e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 036/2020 – SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) e o Lar Espírita Canuto de Oliveira, visando ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Josefa Lopes.

Art. 2º - As atribuições do Gestor Administrativo do Acordo de Cooperação, dentre outras, são as enumeradas no Art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As atribuições de Fiscal do Acordo de Cooperação são, dentre outras, as elencadas no Art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018

Art. 4º - A servidora designada para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 036/2020 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 5º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82699767 e Outros****INTERESSADO: Aparecida Maria Fernandes da Silva e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4084/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82699767	APARECIDA MARIA FERNANDES DA SILVA
82700692	SHEILA PEREIRA SANTANA
82720910	MARIA PEREIRA LIMA
82699791	NUBIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
82720979	LAUDINEIA ALVES VIEIRA DE SA MARTINS
82720421	GABRIEL CAMPOS DE SOUZA
82720677	MARIA CECILIA RIBEIRO ABDALLA
82720260	LUCIA HELENA DA COSTA SILVA
82720995	SILFARNN DEMETRIO DE ARAUJO
82705741	ANA APARECIDA DE SOUZA CALACA
82703276	MIRIA MATIAS SIMAO ROCHA
82699139	SUEIDE NUNES DA PAIXAO
82720456	VANIA TAVARES AVELINO
82720596	ANTONIO JOSE DE ABREU

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 02 dias do mês de março de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: 82987401****INTERESSADO: Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar****ASSUNTO: Termo Aditivo****DESPACHO Nº 4102/2020**

À vista do contido nos autos e, conforme Parecer nº 371/2020, da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 038/2019-SME, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e as Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar, com vistas a garantir a continuidade do atendimento a crianças no Instituto Educacional Boa Nova.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: 82126538****INTERESSADO: Lar Esp Canuto de Oliveira/ CEI Josefa Lopes****ASSUNTO: Acordo de Cooperação****DESPACHO Nº 4103/2020**

À vista do contido nos autos e, conforme Parecer nº 277/2020, às fls. 141-147, da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação Nº 036/2020-SME, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e o Lar Espírita Canuto de Oliveira, com vistas a atender crianças no Centro de Educação Infantil Josefa Lopes.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 82370064 e outros****INTERESSADO: Adriana Leonardo da Silva e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4117/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/ 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82370064	ADRIANA LEONARDO DA SILVA
82383468	IZABEL MARTINE FLORA LUSO
82384766	WANDA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
82371001	CLEUDIMAR VIANA GONÇALVES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: 73034116****INTERESSADO: Fama-Fraternidade e Assistência a Menores
Aprendizes – CEI Fama****ASSUNTO: Requerimento****DESPACHO Nº 4170/2020**

À vista do contido nos autos e, conforme Parecer nº 430/2020, às fls. 263/267, da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR o Termo de Antecipação do Prazo do Acordo de Cooperação nº 069/2018-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Fraternidade e Assistência a Menores Aprendizes – FAMA/Centro de Educação Infantil Fama, para o funcionamento do Colégio Gonçalves Lêdo, no turno vespertino.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000801	82370064	ADRIANA LEONARDO DA SILVA	72665939134	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	10/02/2020	08/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000529	82206124	ALESSANDO LOURENÇO DA SILVEIRA	83404350197	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	30/01/2020	28/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001075	82705741	ANA APARECIDA DE SOUZA CALACA	923.848.541-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	02/03/2020	01/03/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000472	82116311	ANILDA DE ARAUJO CARVALHO MELLO TEIXEIRA	78657490153	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/01/2020	25/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
202001142	82720596	ANTONIO JOSE DE ABREU	013.929.291-80	PROFISSION AL DE EDUCACAO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	02/03/2020	01/03/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202001059	82699767	APARECIDA MARIA FERNANDES DA SILVA	271.435.461-00	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	02/03/2020	01/03/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000771	82353526	CELIA LUIZA TELES	50820397172	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	07/02/2020	05/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000937	82584757	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	52159531120	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	19/02/2020	17/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000833		CLEUDIMAR VIANA GONCALVES ANDRADE	88325199334	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	10/02/2020	08/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000784	82357165	DANIEL BRITO DA SILVA	919346138	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000950	82586814	DANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO	2472705123	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	19/02/2020	17/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000759	82345418	DANIELE TAVARES PEREIRA DOS SANTOS	1585165166	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000773	82354611	DANIELLE CRISTINE DE PAULA COUTO	00540713139	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000890	82551212	DEUSIMAR JESUS DA SILVA	44090447100	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000948	82586644	EDNAMAR BORBA CAMILO	85699977104	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000764	82347445	ELAINE CRISTINA DE SOUZA FERRAZ	88156206134	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	07/02/2020	05/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000656	82261389	ELDELVAN RODRIGUES DE SOUZA	98764764168	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	03/02/2020	01/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000533	82208887	ELEUZA DE OLIVEIRA CAMPOS RIBEIRO	234.475.401-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	30/01/2020	28/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000915	82570306	FERNANDA MARIA PEREIRA DA SILVA	78330289168	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202001134	82720421	GABRIEL CAMPOS DE SOUZA	04943640176	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76	R\$ 450,95	02/03/2020	01/03/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000467	82115587	GEANE APARECIDA DIAS	70746729120	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	24/01/2020	22/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000938	82585125	HELENILDE ALVES NEVES	42297052120	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000781	82357114	IVANILDE ROSA DA SILVA LEAL	969839146	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	07/02/2020	05/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000820	82383468	IZABEL MARTINE FLORA LUSO	28705017220	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	10/02/2020	08/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000768	82353747	JOVENAL MEIRA DE ALMEIDA	91716764220	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000928	82580051	JULIANO BARROSO SILVA	89166647134	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
202000752	82341226	KARINNY MENDES AGUIAR	4927816133	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000746	82339795	KATIA VALERIA MOREIRA	64107035115	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000908	82557440	KELLY CRISTINA ROSALINA DE SOUZA	952019124	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001159	82720979	LAUDINEIA ALVES VIEIRA DE SA MARTINS	81146159153	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	02/03/2020	01/03/2021

** Valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000959	82587926	LEVI CARLOS LOPES DE ARAÚJO	58608494191	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000954	82587233	LIBIAN PIRES MARQUES RIBEIRO	82442258153	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000966	82588418	LIDIA SOUZA LIMA	86469339115	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000895	82551611	LIUMA JOSE MARIANO FREITAS	79118054153	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202001127	82720260	LUCIA HELENA DA COSTA SILVA	52026264104	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76	R\$ 450,95	02/03/2020	01/03/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000822	82385584	LUCY BORGES MENDANHA	59037180191	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	10/02/2020	08/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000763	82346821	LUIZA ELISEU DE MORAIS	4159755496	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	07/02/2020	05/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202001141	82720677	MARIA CECILIA RIBEIRO ABDALLA	59797762149	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76	R\$ 450,95	02/03/2020	01/03/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000754	82343105	MARIA DE FATIMA SLYWITCH	38224739104	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	07/02/2020	05/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001151	82720910	MARIA PEREIRA LIMA	81624441572	Agente de Apoio Educativo	R\$ 1.075,49 *	R\$ 189,20*	02/03/2020	01/03/2021

** Valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000913	82567577	MARIA SELMA DE SOUSA VAZ	42737613191	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000761	82345744	MATHEUS TIMOTEO DE OLIVEIRA	1491448148	PROFISSION AL DE DUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000929	82580506	MATHEUS VINHAL RODRIGUES	2239881119	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000786	82357645	MICHELLE SILVA CARNEIRO	68990235120	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001072	82703276	MIRIA MATIAS SIMAO ROCHA	027.160.581-21	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	02/03/2020	01/03/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000792	82359788	NEILA RIBEIRO DE SOUSA	32679238168	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	07/02/2020	05/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000901	82553525	NONATA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	39140717291	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001062	82699791	NUBIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	93559119120	Assistente Administrativo Educativo	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	02/03/2020	01/03/2021

** Valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001027	82681361	ROSEMARY LEOCADIO DE SOUZA	81074670191	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	28/02/2020	26/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
20200071	82341374	ROZENILDA DOS SANTOS LIRA	76377679149	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	07/02/2020	05/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000878	82541349	SANDRA REGINA DE AMORIM FIGUEIRA	37922033249	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	18/02/2020	16/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomção	Vigência	
							Início	Término
202000943	82585788	SANDRA SUELI CARDOSO DOS SANTOS	79382487115	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	19/02/2020	17/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001063	82700692	SHEILA PEREIRA SANTANA	81876963115	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	02/03/2020	01/03/2021

** Valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202001173	82720995	SILFARNN DEMETRIO DE ARAUJO	20604220278	Profissional de Educação II	R\$ 4.142,70	R\$ 691,46	02/03/2020	01/03/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000921	82573933	SIMONE FERREIRA ORNELAS DE SOUSA	82226687149	ASSISTENTE ADMINISTRA TIVO EDUCACIONA L	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000758	82345302	SOLANGE FERREIRA COELHO PEREIRA	71945997168	Agente de Apoio Educativa	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000892	82552499	SONIA CANDIDA DIAS	85298735134	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	18/02/2020	16/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001058	82699139	SUEIDE NUNES DA PAIXAO	000.563.291-99	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	02/03/2020	01/03/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000957	82587411	TATIANE LOPES DOS SANTOS	83369309149	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	19/02/2020	17/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000511	82194622	TEREZINHA GOMES DE MENEZES SILVA	235.233.521-34	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	30/01/2020	28/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202001133	82720456	VANIA TAVARES AVELINO	463.730.631-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	02/03/2020	01/03/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000783	82356771	VINICIUS DE JESUS AIRES	2455377164	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000445	82098321	VIRGINIA ALANA FELIX DA SILVA	006.039.181-23	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/01/2020	25/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
202000821	82384766	WANDA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	41324080191	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	10/02/2020	08/02/2021

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000745	82339736	WILSON RODRIGUES LEAL	61223140130	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	07/02/2020	05/02/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900391**

DATA: 15 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **AGDA NUNES GARCIA**, CPF nº. **083.708.421-00**.

PROCESSO nº: 79878553



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900229**

DATA: 31 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Aldejan Almeida Dias**, CPF nº. 158.054.921-72.

PROCESSO nº: 79666629

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900518**

DATA: 15 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **AMUNJACY FERNANDES DE ALMEIDA**, CPF nº. **028.736.521-28**.

PROCESSO nº: 80032889.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900244**

DATA: 31 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Ana Flavia Moraes e Silva**, CPF nº. **876.328.291-72**.

PROCESSO nº: 79673765

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900396**

DATA: 03 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Arlinda Pereira Dias**, CPF nº. **471.065.065-91**.

PROCESSO nº: 79880973



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900270**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **BERENICE FELIPE RODRIGUES ALVES**, CPF nº. 467.644.881-34.

PROCESSO nº: 79693961

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900551**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **CARLENE DE LIMA XAVIER SANTOS** CPF Nº. **470.812.361-20**

PROCESSO nº: 80069154

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900397**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **CELIA MAISE DE GODOI CORTES** CPF Nº. **442.700.891-72**

PROCESSO nº: 79880884



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900579**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **CIRAMI RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº. **148.712.701-49**.

PROCESSO nº: 80119577

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900567**

DATA: 31 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Cleusa Socorro Barbosa de Melo**, CPF nº. **403.119.611-34**.

PROCESSO nº: 80104006



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900230**

DATA: 31 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Cleuza Terezinha Parizotto**, CPF nº. **303.693.471-53**.

PROCESSO nº: 79666564

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900250**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **CRISTINA MULLER**, CPF nº. **435.922.011-15**.

PROCESSO nº: 79680231



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900284**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DELZUINA MACIEL CRUZ OLIVEIRA**, CPF nº. **251.768.461-87**.

PROCESSO nº: 79705080

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900558**

DATA: 31 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Denise Vieira Lima Ferreira**, CPF nº. **944.063.751-04**.

PROCESSO nº: 79848905



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900265**

DATA: 31 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Diamantino Silveira dos Santos**, CPF nº. **474.785.270-00**.

PROCESSO nº: 79692301



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900371**

DATA: 15 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DJALMA FILHO SILVA DE ALMEIDA**, CPF nº. **075.506.639-68**.

PROCESSO nº: 79860891



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900457**

DATA: 31 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Edna Lima Siqueira**, CPF nº. **118.381.161-68**.

PROCESSO nº: 79711519



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900501**

DATA: 31 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Edna Vaz Ribeiro**, CPF nº. **789.103.071-53**.

PROCESSO nº: 80015020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900297**

DATA: 31 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Elaine Marcelino Ribeiro de Sousa**, CPF nº. **409.427.751-04**.

PROCESSO nº: 79762423

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900419**

DATA: 15 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELIZABET CLARA DE ALCANTARA**, CPF nº. **586.319.171-68**.

PROCESSO nº: 79918466

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900370**

DATA: 15 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELZA COSTA RIBEIRO SCALOM**, CPF nº. **195.382.191-04**.

PROCESSO nº: 79860522



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900359**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ENYMARIA BARRETO GUEDES**, CPF nº. **363.488.131-34**.

PROCESSO nº: 79850799

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900266**

DATA: 15 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ERMENISIA FREIRE DOS SANTOS**, CPF nº.233.713.821-68.

PROCESSO nº: 79691402

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900441**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GERALDO CHAVES BARRETO**, CPF nº. **143.592.781-87**.

PROCESSO nº: 79954551

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 2019004112**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GESSICA FILGUEIRAS MILAGRE**, CPF Nº. **023.848.011-98**.

PROCESSO nº: 79909980

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900222**

DATA: 07 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GUISTEMBERG MARQUES SANTOS**, CPF nº. **005.022.481-65**.

PROCESSO nº: 79666467

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900241**

DATA: 07 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **HELENI CICCONE PINTO**, CPF nº. **711.394.511-20**.

PROCESSO nº: 79672581

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900295**

DATA: 07 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **HILDEVON QUIXABEIRA COSTA**, CPF nº. **268.301.751-00**.

PROCESSO nº: 79710971

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900242**

DATA: 31 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Idalina Josefa dos Santos**, CPF nº. **263.287.201-49**.

PROCESSO nº: 79673641

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900231**

DATA: 07 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JOÃO LUCAS RODRIGUES**, CPF nº. **251.209.131-72**.

PROCESSO nº: 79666661

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900357**

DATA: 07 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JULIANO SILVA AVELAR**, CPF nº. **795.299.171-04**.

PROCESSO nº: 79848042



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900273**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **KARLA ARAUJO**, CPF nº. **869.334.341-68**.

PROCESSO nº: 79696854

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900369**

DATA: 07 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **KATIA CILENE SILVERIO DE OLIVEIRA**, CPF nº. 665.895.251-53.

PROCESSO nº: 79859931

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900425**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LEILA MARIA DA SILVA**, CPF nº. **783.640.431-53**.

PROCESSO nº: 79934119

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900385**

DATA: 15 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LENI SANTESSO**, CPF nº. **281.636.641-34**.
PROCESSO nº: 79877140

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900311**

DATA: 15 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LEOCARDIO ASSIS DA SILVA**, CPF nº. **084.057.191-72.**

PROCESSO nº: 79792306

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900221**

DATA: 07 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LETICIA CESAR MARQUEZ**, CPF nº. **014.427.361-60.**

PROCESSO nº: 79107174

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900553**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARCIA ARROYO EMMER**, CPF nº. **380.812.611-68**.

PROCESSO nº: 80077220

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900447**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA BERNADETE BARBOSA BRITO**, CPF nº. **315.015.241-00**.

PROCESSO nº: 79957356

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900434**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA CRISTINA PINTO**, CPF nº. **422.504.981-72**.

PROCESSO nº: 79945889

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900671**

DATA: 15 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA ETERNA DE FREITAS**, CPF nº. **251.147.001-20**.

PROCESSO nº: 79959081

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900720**

DATA: 15 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA DAS GRACAS DA PAIXAO SILVA**, CPF nº. **005.308.071-81**.

PROCESSO nº: 79878430

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900366**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARILUCIA RIBEIRO DA CUNHA LINHARES**, CPF Nº. 276.347.281-87.

PROCESSO nº: 79820784

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900237**

DATA: 31 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Maria da Conceição Bastos**, CPF nº. **302.932.351-04**.

PROCESSO nº: 79671461

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900541**

DATA: 08 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARTA CANDIDA DE JESUS**, CPF nº. **253.368.861-49**.

PROCESSO nº: 80041764

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900446**

DATA: 07 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **PETRONILIA DA CRUZ E OLIVEIRA**, CPF nº. **121.010.441-53**.

PROCESSO nº: 79956112

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900233**

DATA: 07 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SONIA MARIA PINTO**, CPF nº. **775.064.991-34**.

PROCESSO nº: 79672491

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900641**

DATA: 15 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **UELTER BORGES DA SILVA** CPF Nº. **159.236.491-87.**

PROCESSO nº: 79918547

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900458**

DATA: 07 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **WALTER FERREIRA DA SILVA**, CPF nº. **056.510.501-91**.

PROCESSO nº: 79707830

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Portaria nº 052/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no art. 165, caput, da Lei Complementar nº 11 de 1992, do Município de Goiânia, que dispõe: “A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa” e supletivamente, as disposições do Decreto nº 265 de 27 de janeiro de 2016, no que couber, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **ESTELA MARES MARQUES GARCÊS**, matrícula nº 713694-1; **SANDOVAL ETERNO DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 28673-01 e **WELINGTON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1042840-01, todos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a ocorrência de eventuais erros e responsabilidades de servidor (es) quanto aos fatos constantes do processo administrativo nº 81441081 de 04/12/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 030/2020**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ALMEIDA E SOUSA COMERCIAL DE GÁS LTDA ME
5. PROCESSO Nº:	72427256

Goiânia, aos 06 dias do mês de Maio de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 14/2020 – GERFIS**

A Gerência de Fiscalização Ambiental (GERFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificadas, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014, de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861, de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349, de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052, de 10 de maio de 2019.

Nº	NOME	CPF	ENDEREÇO
1.	AMILCAR TELES FERNANDES	299.839.161-34	Quadra 37, lote 27, Setor Três Marias I
2.	MANOEL SILVA NETO	947.421.461-15	Quadra 37, lote 28, Setor Três Marias I
3.	MACIEL DA SILVA MULUNGU	002.183.171-82	Quadra 37, lote 29, Setor Três Marias I
4.	TRES MARIAS 3 PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS	14.392.669/0001-80	Quadra 37, lote 30, Setor Três Marias I

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



	LTDA		
5.	IMOBILIARIA CRISTIEN LTDA	10.532.670/0001-02	Quadra 45, lote 02, Setor Três Marias I
6.	IMOBILIARIA CRISTIEN LTDA	10.532.670/0001-02	Quadra 45, lote 03, Setor Três Marias I
7.	EDMAR GOMES DE PAULA	758.352.311-72	Quadra 45, lote 04, Setor Três Marias I
8.	EDMAR GOMES DE PAULA	758.352.311-72	Quadra 45, lote 05, Setor Três Marias I
9.	MP3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.517.265/0001-39	Quadra 45, lote 06, Setor Três Marias I
10.	DENILSON JACINTO DE ALMEIDA	080.167.066-73	Quadra 45, lote 08, Setor Três Marias I
11.	USLAN BARBOSA BARROS	031.849.311-02	Quadra 45, lote 09, Setor Três Marias I
12.	MP3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.517.265/0001-39	Quadra 45, lote 10, Setor Três Marias I
13.	EVERALDO VIEIRA LOPES	851.063.801-20	Quadra 45, lote 11, Setor Três Marias I
14.	JAILDO DUTRA DE AGUIAR	242.134.032-20	Quadra 45, lote 12, Setor Três Marias I
15.	RODRIGO MORAIS DE PAIVA	003.456.001-77	Quadra 45, lote 14, Setor Três Marias I
16.	ADRIANA LOPES VAZ	498.124.753-20	Quadra 45, lote 15, Setor Três Marias I
17.	DAFFINE REPRESENTACOES LTDA	10.624.288/0001-29	Quadra 45, lote 16, Setor Três Marias I



18.	TRES MARIAS 3 PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.392.669/0001-80	Quadra 45, lote 19, Setor Três Marias I
19.	TRES MARIAS 3 PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.392.669/0001-80	Quadra 45, lote 20, Setor Três Marias I
20.	TRES MARIAS 3 PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.392.669/0001-80	Quadra 45, lote 21, Setor Três Marias I
21.	ELIOMAR DOS SANTOS	295.145.841-04	Quadra 45, lote 24, Setor Três Marias I
22.	NILTON CESAR LOPES	494.137.321-91	Quadra 45, lote 25, Setor Três Marias I
23.	MARCIO FERRAZ DE LIMA	814.972.101-00	Quadra 45, lote 26, Setor Três Marias I
24.	LUIS LOPES SOUSA FILHO	866.595.961-00	Quadra 45, lote 27, Setor Três Marias I
25.	DAVI VASCO DE MAGALHAES	845.397.551-53	Quadra 45, lote 28, Setor Três Marias I
26.	CELSO ALVES DE OLIVEIRA	533.489.741-00	Quadra 45, lote 29, Setor Três Marias I
27.	IRINEU JOSE DA CRUZ	160.880.696-00	Quadra 45, lote 30, Setor Três Marias I
28.	IRINEU JOSE DA CRUZ	160.880.696-00	Quadra 45, lote 31, Setor Três Marias I
29.	PRISCILLA INACIO SOUSA	869.568.921-20	Quadra 08, lote 03, Setor Três Marias
30.	HUMURANO DOURADO ALMY	437.960.791-72	Quadra 08, lote 04, Setor Três Marias



31.	NEWTON DA ROCHA	011.202.981-72	Quadra 08, lote 05, Setor Três Marias
32.	FATIMA APARECIDA DE FREITAS ESCOBAR	169.542.541-34	Quadra 08, lote 06, Setor Três Marias
33.	LIDIANE LOURENCO FERREIRA DE OLIVEIRA	910.179.631-34	Quadra 12, lote 23, Setor Três Marias
34.	GIOVANNA CRISTINNE FERREIRA OLIVEIRA	797.260.201-82	Quadra 12, lote 24, Setor Três Marias
35.	GIOVANNA CRISTINNE FERREIRA OLIVEIRA	797.260.201-82	Quadra 12, lote 25, Setor Três Marias
36.	JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	910.017.061-53	Quadra 12, lote 29, Setor Três Marias
37.	CIRILO DAS MERCES BONFIM	117.694.671-49	Quadra 12, lote 30, Setor Três Marias
38.	EDIVALDO MACEDO	624.401.791-91	Quadra 12, lote 32, Setor Três Marias
39.	MARCIVAL PROCOPIO DE SOUZA	486.337.801-78	Quadra 21, lote 09, Setor Três Marias
40.	NATALICE ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	587.319.031-34	Quadra 22, lote 14, Setor Três Marias
41.	JOÃO BOSCO NICOLILCH	607.059.061-91	Quadra 22, lote 15, Setor Três Marias
42.	SYRION MELLO DE OLIVEIRA	656.007.031-04	Quadra 24, lote 14, Setor Três Marias
43.	SYRION MELLO DE OLIVEIRA	656.007.031-04	Quadra 24, lote 15, Setor Três Marias
44.	ISAC GOMES DE SOUZA NETO	067.493.801-15	Quadra 22, lote área, Loteamento Goiânia 2



45.	SONIA ZOTELLI	394.159.531-87	Quadra 25, lote 01, Loteamento Goiânia 2
46.	FENELON SEBASTIAO DE SOUZA	292.173.931-34	Quadra 25, lote 13, Loteamento Goiânia 2
47.	ABADIA DAS DORES DE MELO CICARI	165.298.471-20	Quadra 06, lote 04, Residencial Canadá
48.	NORIS VALERIA DIAS DOS SANTOS REBOUCAS E OUTRA	012.342.051-22	Quadra 06, lote 38, Residencial Canadá
49.	NADIR JOSE DE ALMEIDA	441.372.901-30	Quadra 07, lote 43, Residencial Canadá
50.	ENISA DE MAGALHAES NARDELLI	071.036.701-53	Quadra 81, lote 18, Jardim Presidente
51.	ENISA DE MAGALHAES NARDELLI	071.036.701-53	Quadra 81, lote 19, Jardim Presidente
52.	VILMAR APARECIDO DA SILVA	659.638.221-49	Quadra 21, lote 35, Jardim Fonte Nova

Goiânia, 11 de maio de 2020.

Diego Junio de Moura
Gerente de Fiscalização Ambiental
Matrícula: 1338242-02

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 273, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Vani Gonçalves de Castro Lemes**, matrícula nº 892092-01, portadora do CPF n.º 232.246.651-49, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “D”, por ter implementando os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **12,09/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 494,71** (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 8.155.725-0/2019.

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 274, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Midian Bonifácio de Souza Leite**, portadora do CPF n.º 927.566.541-91, viúva do ex-servidor **João Laureção Rodrigues**, matrícula n.º 12874-01, portador do CPF n.º 278.540.941-87, aposentado no cargo de Motorista, Grau 6, Referência “I”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pela parcela única no valor de **R\$ 1.217,74** (um mil, duzentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 8.286.032-1/2020 – GED n.º 0000371/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de março de 2020**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 275, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, e no Art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Estela Machado do Lago Costa**, matrícula nº 509949-02, portadora do CPF nº 845.454.371-68, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “F”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.132,07** (três mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (03): R\$ 939,62** (novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) e **Adicional de Titularidade (25%): R\$ 783,01** (setecentos e oitenta e três reais e um centavo), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 7.658.943-7/2018.

Art. 2.º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 276, DE 13 DE MAIO 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 102, § 3º, e 130 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Albenita Breoza Pereira**, matrícula nº 913294-01, portadora do CPF n.º 763.991.501-59, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “D”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no **Valor Total de R\$ 1.193,10** (um mil, cento e noventa e três reais e dez centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 117 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, nos termos do processo n.º 7.889.191-2/2019.

Art. 2.º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, o aposentado em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 277, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Edmundo da Silva**, matrícula nº 199745-01, portadora do CPF n.º 277.624.591-20, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “I”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.356,41** (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 678,21** (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.741.229-8/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 278, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Ivanilta da Silva Rodrigues**, matrícula nº 181455-01, portadora do CPF nº 342.411.751-04, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “H”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.190,21** (um mil, cento e noventa reais e vinte e um centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 595,11** (quinhentos e noventa e cinco reais e onze centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 7.665.926-5/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PORTARIA Nº 279, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Aparecida de Melo Santos**, matrícula nº 613533-01, portadora do CPF nº 276.752.111-20, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “E”, por ter implementando os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **16,81/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 16 (dezesesseis) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 766,23** (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 7.809.498-2/2019.

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 280, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 3º, I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria da Silva de Moraes Freitas**, matrícula nº 105252-01, portadora do CPF nº 448.945.621-20, no cargo de Assistente Administrativo, Nível IV, Referência “J”, por ter implementando todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.545,36** (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 927,22** (novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 703,69** (setecentos e três reais e sessenta e nove centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização (5%): R\$ 77,26** (setenta e sete reais e vinte e seis centavos) e **Adicional de Produtividade: R\$ 2.817,44** (dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 6.995.318-2/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 281, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA N.º 260, DE 06/05/2020**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7291, de 06/05/2020, que aposentou a servidora **Varlene Rocha Brandão Bandeira**, matrícula nº 183725-02, na parte relativa ao nome da titular deste Instituto, para considerá-lo como sendo **CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato que não tenham sido modificados por esta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 (seis) de maio de 2020**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 256/ 2020 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa, e,

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **JACSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 571954-02 e CPF nº 486.213.231-68, como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** e as empregadas **ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 1322559-02 e CPF nº 895.100.461-91 e **KEILA RODRIGUES QUEIROZ DE LIMA**, Matrícula nº 953083- 01 e CPF nº 829.755.901-72 para atuarem como **FISCAL** dos **Contratos nºs 056/2020-AJU e 057/2020-AJU**, decorrente de Dispensa de Licitação, celebrados com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE**, CNPJ/MF, sob o nº 43.942.358/0001-46,

Art. 2º - Designar o empregado **LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1213113-01 e CPF nº 786.934.201-78, para, na ausência do titular (GESTOR), exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar os empregados **ALBERTO PEREIRA DA ROCHA JÚNIOR**, matrícula nº 856045-01 e CPF nº 000.392.941-88 e **GENIVAL OLIVEIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 1005006-01 e CPF nº 937.613.251-34 para, na ausência dos titulares (FISCAL), exercerem o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 07 (seis) dias do mês de maio de 2020.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira.e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2020**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2019 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, sob o **regime de empreitada por preço unitário**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, **no dia 04 de junho de 2020 às 09:00h, pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, Processo nº 80131241/2019, Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento, implantação, migração de dados, parametrização, customização, adequação, treinamento, manutenção, atendimento técnico especializado e fornecimento de atualizações de solução unificada e integrada de tecnologia e gestão, incluindo licenças de softwares, de recursos humanos e portal da transparência na modalidade software como serviços (SAAS) com hospedagem e toda infraestrutura para acesso, contendo os módulos folha de pagamento, benefícios, e-social ou outro que por ventura venha substituí-lo, treinamento e desenvolvimento, medicina e segurança do trabalho, jurídico, cargos e salários, carreira e sucessão, recrutamento e seleção, controle de frequência de acordo com as Portarias do MTE, controle de acesso e serviços de implantação, atualização legal, suporte técnico e manutenção, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629. E-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO
Diretor Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**, oriundo do processo nº 83018020/2020, cujo objeto é **aquisição de cal hidratada comum, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que sagrou-se vencedora a empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.617.419/0001-83, com o valor total da contratação de R\$ 1.088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO
Diretor Presidente

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.966.540/0001-73, POR MEIO DE SUA GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E SUAS ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO O(S) EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S), REFERENTES AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 29.295.174/75.145.101– PROJETO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – TELECONSULTA, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: REFERÊNCIA ABRIL/2020.	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2019000646 CONTRATADA: RS PRO E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 06.273.582/0001-66 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTAS, PARA ATENDER O PROJETO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TELECONSULTA – GOIÂNIA VALOR ESTIMADO: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: 23/04/2020 A 22/04/2021	EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2018000543 CONTRATADA: ARQUIVO OFF PRESTACIONAL CNPJ/MF Nº 05.842.757/0001-46 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A GUARDA E DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS, PARA ATENDER O PROJETO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TELECONSULTA – GOIÂNIA VALOR ESTIMADO: R\$ 9.720,00 (NOVE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS) VIGÊNCIA: 06/04/2020 A 05/04/2021
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2016001462 CONTRATADA: ANDRADE JUNIOR PAISAGISMO – ME (AMAZONIA GARDEN PAISAGISMO) CNPJ/MF Nº 15.526.274/0001-96 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINS , PARA ATENDER O PROJETO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TELECONSULTA – GOIÂNIA VALOR ESTIMADO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: 18/04/2020 A 17/04/2021	EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2017001098 CONTRATADA: REDEMOB CONSORCIO CNPJ/MF Nº 10.636.142/0001-01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER O PROJETO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TELECONSULTA – GOIÂNIA VALOR ESTIMADO: R\$ 893.920,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE) VIGÊNCIA: 17/04/2020 A 16/04/2021
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 2020000531 CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ/MF Nº 02.558.157/0001-62 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINS , PARA ATENDER O PROJETO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TELECONSULTA – GOIÂNIA VALOR ESTIMADO: R\$ 1.842,12 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 31/03/2021	JULIANA PRADOS SANTOS GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO RESULTADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Convite Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação predial, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas relativas ao contrato de Gestão firmado pela Secretaria Municipal de Saúde/GO com este IDTECH para a gestão da Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta e Sede Administrativa, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 2020001738

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/04/2020 às 9h00min.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço www.idtech.org.br Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, nº 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelos telefones (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

RESULTADO	
VENCEDORA:	SANTINNI TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES (LOTE – 01):	R\$ 276.605,04 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Goiânia, aos 11 dias do mês de maio de 2020

Alexsandro Jorge Lima / Maike Wilton da S. Borges / Leonel da Costa Ferreira

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MARGARETH MARIA ALVES DE REZENDE, CNPJ/CPF nº 530.622.481-49, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **58203581**, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação nº 132/2018, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Obras de Implantação de um Loteamento denominado Agua Azul, desenvolvida(s) na Fazenda Caveiras em confrontação com os bairros Recanto das Garças, Parque dos Buritis, entre outros no município de Goiânia, GO.